



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de novembro de 2016

I

Série

Número 197

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Resolução n.º 119/CODA/2016**

Procede à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 47 000,00.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA****Resolução n.º 119/CODA/2016**

O Conselho de Administração face à informação recebida do Departamento financeiro, da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, resolve ao abrigo do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M,

de 13 de agosto que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto, aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 47 000,00 (quarenta e sete mil euros) de acordo com os mapas e justificação anexos que fazem parte integrante desta resolução.

Assembleia Legislativa, aos 10 dias de outubro de 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

Mapa II - Despesa - Anexo à Resolução n.º 150/CODA/2016, de 10 de outubro

Alteração n.º 12/2016

Nos termos do n.º 3 do artigo 50ª do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO		
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO				CL. FUNC.	
	SEC	CAP	DIV	S/DIV												
5053	41	1	1	01	02.00.00				056	062	261	1011	<b>Despesas correntes</b>			
5053	41	1	1	01	02.02.00				056	062	261	1011	Aquisição de bens e serviços			
5053	41	1	1	01	02.02.01	B0	00	311	056	062	261	1011	Electricidade	12.500,00		
5053	41	1	1	01	02.02.12	00	00	311	056	062	261	1011	Seguros		7.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.14	00	00	311	056	062	261	1011	Estudos pareceres projectos e consultadoria		40.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.18	00	00	311	056	062	261	1011	Vigilância e segurança	25.000,00		
5053	41	1	1	01	02.02.20	00	00	311	056	062	261	1011	Outros trabalhos especializados	3.500,00		
5053	41	1	1	01	04.00.00				056	062	261	1011	Transferências correntes			
5053	41	1	1	01	04.07.00				056	062	261	1011	Instituições sem fins lucrativos			
5053	41	1	1	01	04.07.01	00	00	311	056	062	261	1011	Instituições sem fins lucrativos	6.000,00		
													<b>TOTAL</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)